



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 4117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação nº 042/2022 Processo Administrativo nº 107/2022 - Rosilene de Jesus Varjão.**
- **Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2022 e Processo Administrativo nº 107/2022, a favor da pessoa física **ROSILENE DE JESUS VARJÃO**, CPF nº785.447.695-00, no valor global de **R\$ 10.404,00 (Dez mil, quatrocentos e quatro reais)**, pelo período de **07/03/2022 à 07/02/2023**, referente à locação do imóvel na Rua Dr. Miranda de Almeida, nº 912, João Paulo II, CEP: 48.540-000, Jeremoabo/BA, para funcionamento do alojamento dos Garis e seus materiais de trabalho, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Recursos Hídricos. Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 107/2022**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 07 de março de 2022.

Antônio José dos Santos
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
13.045/2021

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Jeremoabo, 07 de março de 2022.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal